



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.236 DE 13 DE JUNHO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 353.974,00 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 353.974,00 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais), autorizado pela Lei 5880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	720	5	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	200.000,00
	721	2	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	52.061,38
	722	2	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	58.524,69
	723	2	3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	43.387,93
Total Da Suplementação				353.974,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 153.974,00 (cento e cinquenta e três mil,



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.236 DE 13 DE JUNHO DE 2024

novecentos e setenta e quatro reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.05			Secretaria Munic de Saúde		
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac		
10.302.0012.2057			Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade		
	30	1	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juríd	153.974,00
Total Da Anulação De Dotação					153.974,00

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de junho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/06/2024
Neiva de Barros Oliveira